



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 180, de 08 de abril de 2024.

Concede o gozo de 05 (cinco) dias de licença prêmio à servidora Queila Pereira Xavier, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 08 de abril de 2024, à servidora **QUEILA PEREIRA XAVIER**, prontuário nº. 016260, o gozo de 05 (cinco) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 30/07/2016 a 28/07/2021.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 08 de abril de 2.024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal